



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

| | |
|----------|-----------|
| Fis: N° | 1 |
| Proc. N° | 2895/2023 |

INDICAÇÃO

2730/2023



IND

Dispõe sobre: CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA BATISMAL NO PARQUE DA JUVENTUDE, LOCALIZADO ENTRE AS AVENIDAS MARCO E ANTÔNIO FURLAN, A RUA TILÁPIA E A ESTRADA DOS ROMEIROS, NESTE MUNICIPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido de autorizar Construção De Uma Piscina Batismal No Parque Da Juventude, localizado entre as Avenidas Marco e Antônio Furlan, Rua Tilápia e a Estrada Dos Romeiros, Neste Município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de novembro de 2023.

Rodrigues Marques Figueiredo
Vereador Rodrigo Rodrigues

| |
|-----------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri |
| Protocolo n° 003379 |
| Livro n° 24/11/2023 |
| Fis. 1/2023 |

Justificativa

Justifico a propositura, considerando que há a necessidade de mais um novo espaço, pois o atual não tem dado conta da demanda.

Além da piscina batismal, se faz necessário um espaço com deck para um púlpito para realização de cerimônias, arquibancadas para que familiares e amigos dos batizados possam acompanhar o ato e também vestiários feminino e masculino com acessibilidade.

| |
|--|
| Câmara Municipal de Barueri |
| A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura |
| Em 20/11/2023 |
| Presidente |

991

